



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Miguel Pereira**

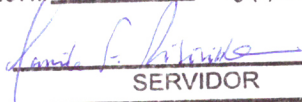
**ATO DE DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2024**

**Processo Administrativo nº 015/2024**

DECLARO e RATIFICO como Inexigível de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e em consonância com parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 72, inciso III, do mesmo diploma legal, a contratação da empresa **LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A**, inscrita no CNPJ n.º **60.444.437/0001-46**, com sede à Avenida Marechal Floriano, n.º 168, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20.080-002 - objetivando a contratação de fornecimento de energia elétrica para o prédio sede da Câmara Municipal de Miguel Pereira, situado a Avenida Roberto Silveira, n.º 241, 2º andar, Centro, Miguel Pereira/RJ, CEP: 26900-000, e anexo situado a Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, n.º 71, Apt. 08, Centro, Miguel Pereira, RJ, CEP: 26-900-000, conforme contrato de concessão de prestação de serviços públicos de transmissão de energia elétrica n.º 001/96 – 5º Termo Aditivo ao município de Miguel Pereira, nas especificidades contidas no processo administrativo n.º 015/2024, no valor estimado total de R\$ 13.550,64 (treze mil e quinhentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos) distribuídos pelo período de 12 (doze) meses.

**Miguel Pereira, 1º de fevereiro de 2024.**

  
**EDUARDO PAULO CORRÊA**  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA	
Publicado em:	<u>01/02/24</u>
D.O. n.º	<u>1344</u> . Pág.(s) <u>36-38</u>
	
SERVIDOR	

Camila Fernandes Ribeiro  
Técnica Legislativa  
Matr. 01/012